

Portaria Nº 10/2019, de 18 de setembro de 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Educacional e de Código de Conduta Estudantil, a fim de apurar fatos especificados no processo nº **23089.00793.2019-58**.

Relação de convocados:

- Luciola Demery Siqueira - RF. 0117120
- Adja Havreluk Paiva de Souza - RF.0115662
- Bruna Vitória Oliveira Lins - Matr. 134.519
- Lina Lobato do Nascimento - Matr.139736
- Lucas Menezes de Bezerra - Matr.134.921
- Vivian Renate Valente - RF.0117258

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação. A qual somente poderá ocorrer mediante justificativa e formalização prévia, a ser realizada pela presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROFA. DRA. LIGIA A. AZZALIS
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO